PROJETO DE LEI N° 05/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SALIM GUILHERME, NA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **SALIM GUILHERME**, iniciando na Rua Neves Pedro Guilherme e finalizando na rua projetada, na localidade de São João de Garrafão, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de março de 2019.

FLORENTINO LAUVERS
Vereador

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 05/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SALIM GUILHERME, NA LOCALIDADE DE SÃO JOÃO DE GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a Rua **SALIM GUILHERME**, iniciando na Rua Neves Pedro Guilherme e finalizando na rua projetada, na localidade de São João de Garrafão, neste Município.

O homenageado nasceu na Síria em 01 de agosto de 1898, e vio para o Brasil com 18 (dezoito) anos de idade, deixando para trás alguns familiares que faleceram na guerra. Com sua vinda para o Brasil também vieram outras famílias como Hilal e Nagib.

Ao chegar em Santa Leopoldina, após 04 (quatro) anos casou-se com Maria Salomão, também de origem da Síria e então passaram a residir em Rio Lamego e foram abençoados com 10 (dez) filhos, sendo o homenageado avô do atual Vice-Prefeito Florentino Guilherme.

Insta frisar que o homenageado não tinha experiência com o trabalho de agricultor e por isso exerceu a profissão de vendedor (na época mascate), o qual adquiria mercadoria em Vitória, nas lojas Hilal e Nagib e assim trazia novidades para a região.

Infelizmente no dia 14 de agosto de 1958, o senhor Salim foi a óbito, deixando eternas saudades em todos seus amigos e familiares e sem dúvida foi um exemplo de pessoa.

Assim, o homenageado muito contribuiu para o desenvolvimento de Santa Maria de Jetibá, é que proponho este projeto, colaborando ainda com moradores da rua quanto a localização correta da via.

Sendo assim, conto com o entendimento e pronta acolhida dos nobres pares na aprovação desta homenagem.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de março de 2019.

FLORENTINO LAUVERS
Vereador